



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

A SECRETARIA PARA PROVIDÊNCIAS

em: 25, 10, 18.

INDICAÇÃO Nº 1.343/2018

Recebido

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

A COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS

07/10/18
Presidente
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de: 1 – Realizar a desapropriação de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) da área de terras de propriedade da Imobiliária e Construtora Continental, localizada entre as Avenidas Paulicéia e Vereador Luiz Gonzaga Dártora, no bairro Laranjeiras, utilizando-se os créditos derivados de débitos tributários (IPTU e outros tributos), estimados em aproximadamente 15 milhões de reais, para indenização constitucionalmente prevista; 2 – Da área total desapropriada, utilizar aproximadamente 30 mil metros para criação de um Centro de Eventos e Convivência Social; 3 – Criar acesso que ligue a Rua Francisco Mommenshon à Avenida Vereador Luiz Gonzaga Dártora; 4 – Promover a regularização da área já ocupada, de aproximadamente 2 mil metros quadrados, conferindo às famílias a titularidade das propriedades, de acordo com avaliação a ser realizada pelas secretarias responsáveis; 5 – Regulamentação dos serviços de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica aos moradores da área em questão.

JUSTIFICATIVA: O pedido é de elevada importância à municipalidade e, especialmente, à população local e às famílias que residem na área.

O imóvel em questão está localizado entre as avenidas Paulicéia e Vereador Luiz Gonzaga Dártora, no bairro Laranjeiras, tendo como proprietários a Imobiliária Continental

Unil



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

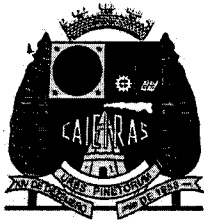
e seus sócios. Ocorre, porém, que referida área não cumpre com sua função social, posto que há décadas não há nenhuma ação de manutenção ou cercamento do imóvel, muito menos pagamento dos tributos, tanto que consta inscrição na dívida ativa do município, com processo judicial de execução fiscal, o que causa evidente prejuízo financeiro à municipalidade.

Deste modo, requer a Vossa Excelência as devidas providências no sentido de promover a desapropriação de 40 mil metros quadrados na parte superior da área mencionada, utilizando-se os créditos derivados de débitos tributários (IPTU e outros tributos), estimados em aproximadamente 15 milhões de reais, para indenização constitucionalmente prevista e, posteriormente seja criado no local um Centro de Eventos e Convivência Social, com área aproximada de 30 mil metros.

Requer ainda as devidas providências para realização de arruamento que crie acesso para ligar a Rua Francisco Mommenshon à Vereador Luiz Gonzaga Dártora. Referido acesso será de essencial importância à população local, posto que irá reduzir consideravelmente o trânsito no local, além de facilitar o trajeto entre as avenidas do entorno, passando a ser desnecessário o contorno por toda a área do imóvel.

E ainda, como é sabido, existem 80 famílias que ocupam a área há muitos anos. Sendo assim, imprescindível que esta municipalidade, através das secretarias responsáveis, promova a regularização da área já ocupada, conferindo às 80 famílias a titularidade das propriedades, de acordo com avaliação e fiscalização pertinentes.

Por fim, por se tratar de área privada, com loteamento irregular, os prestadores dos serviços de água e energia elétrica não conseguem regularizar o abastecimento, o que causa enorme dificuldade aos que ali residem. Deste modo, requer sejam tomadas as devidas



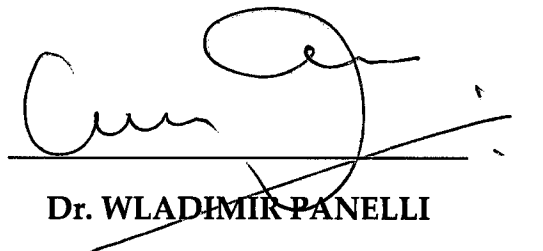
Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

providências para a regulamentação dos serviços de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica, garantindo a dignidade às famílias.

A presente solicitação se faz necessária, especialmente, em função da ausência de oferta de abastecimento de água às famílias do loteamento, causando problemas de saúde às crianças e diversos transtornos às atividades cotidianas dos moradores.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de Outubro de 2018.



Dr. WLADIMIR PANELLI
Vereador